



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Aditivo Proc 0125

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO N° 0125/2014
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0056/2014

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos n° 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. ADEMIR JOSÉ GASPARINI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. n° 1.015.291 SSP/SC e CPF n° 386.038.889-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado as empresas: **DENTAL-XAN COMERCIO DE PRODUTOS DENTÁRIOS E HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF n° 02.886.342/0001-86, **VOLMIR ADAMY EPP**, inscrita no CNPJ/MF n° 04.179.564/0001-94, **MARCELO CANELLO ME**, inscrita no CNPJ/MF n° 04.501.528/0001-03, **MERCADO KA E KA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF n° 04.683.313/0001-42 e **N.N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF n° 10.582.485/0001-22, de comum acordo e com amparo legal nas Leis Federais n° 10.520/02, n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório n° 0125/2014 – Pregão Eletrônico n° 0056/2014 e pelo Art. 57, §1º inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica Prorrogado o prazo de vigência do processo acima **por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 31/12/2014 vigorando até 31/03/2015.**

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Processo acima citado.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 05 de Novembro de 2014.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
 CONTRATANTE

CONTRATADOS:

DENTAL-XAN COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

VOLMIR ADAMY-EPP

MARCELO CANELLO ME



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

MERCADO KA E KA LTDA-ME

N.N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: